



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 125/2021/DG - Manaus, 21 de julho de 2021.

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação –  
PROCESSO - MA 503/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de nobreaks de 30 KVA bifásicos com banco de bateria externo para o DataCenter, a fim de atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.;

Considerando o Memorando nº 162/2021-SETIC, às págs. 4/5, da MA 503/2021, indicando o servidor EDUARDO CARVALHO DE SOUZA como integrante Demandante, bem como o despacho da Divisão de Manutenção e Projetos (pág. 7), apontando o nome do servidor NORBERTO DANTAS DE GÓES como integrante técnico, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral às págs. 8, indicando a Servidora MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI como integrante administrativo e determina providências quanto a expedição de portaria de composição da equipe de Planejamento da Contratação.

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA** (Matrícula **111733**) Analista Judiciário – Chefe da Seção de Dados e Telefonia, Função: FC 05 (Integrante Demandante), **NORBERTO DANTAS E GÓES** (Matrícula:111157), Analista Judiciário, Assistente Chefe da Seção de Engenharia, Função: FC-05 (Integrantes Técnico), **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** (Matrícula 111416) Analista Judiciário – Adm., Chefe da Seção de Licitação – FC 05 (Integrantes Administrativo), para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação, a fim de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para aquisição do material acima citado, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT11ª Região, em substituição